PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.495/2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE EXONERAÇÃO EM DEMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. A portaria nº 2.602/2024 passa a vigorar com o seguinte texto**:**

"Art. 1º **CONVERTER A EXONERAÇÃO** do Sr. **CLEITON TARCISIO COSTA CHINELLI**, matrícula Nº: 3348-0, do cargo de **CUIDADOR EM SAÚDE**, admitido(a) mediante Portaria de Admissão Nº 1.516/2024, em **DEMISSÃO**, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar **nº 28/2024** e o §2º do art. 33 da Resolução CIOP n° 22/2023.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos à 16/12/2024."

Art.2º. Esta Portaria tem efeitos a data de sua publicação.

Presidente Prudente – SP, 07 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP